



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CNPJ 04.492.224/0001-19 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — Fax: (0xx35) 3525-1563
Praça Manoel Leite Lemos, 407 — CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

Resolução nº 008/2011.

Dispõe sobre concessão de licença e investidura no cargo de vereador.

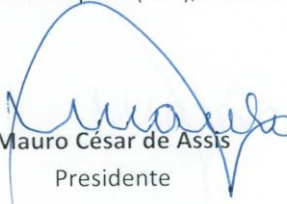
MAURO CÉSAR DE ASSIS, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele **Promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Resolve em conformidade com o art. 44 da LOA combinado com o art. 94, I, do Regimento Interno da Câmara, conceder, a pedido, licença da vereança ao Vereador **Genilton dos Reis da Silva**, pelo prazo de duração da licença (atestado) médica em anexo, prorrogável se necessário.

Art. 2º - Resolve convocar e investir o suplente de vereador **Sr. Otacilio Martins dos Reis** no cargo em vacância mencionado no art. 1º, pelo período de 08/10/2011 até 20/11/2011, podendo ser prorrogado enquanto durar a vacância.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com retroatividade a 08/10/2011.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 08 de outubro de 2011.


Mauro César de Assis
Presidente